



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.226, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.031433/2016-23, resolve:

I – Alterar o regime de trabalho de **ELISANGELA MAIA SANDES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1370657, lotado (a) no (a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – CACON/HUPAA, de 40 (quarenta) para 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, sem redução vencimental, considerando que exerce trabalhos com raio-x ou substâncias radioativas, conforme Portaria de remoção nº 654/2017-PROGEP e portaria de concessão de gratificação por trabalhos com raio x ou substâncias radioativas nº 972/2017-PROGEP.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 126
EM 27/12/17